

EDITAL Nº 016/2022
FAESA CENTRO UNIVERSITÁRIO
CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO

O presente Edital dispõe sobre os procedimentos relativos à seleção de candidatos para o Projeto “**Liberdade**”.

O Centro de Pesquisa e Extensão da FAESA torna público a todos os interessados que estão abertas as inscrições para seleção de 40 (quarenta) alunos(as) para participarem do Projeto “Liberdade”.

Este Edital será regido pelo Centro de Pesquisa e Extensão que através de suas atribuições detém a competência para receber as inscrições, analisar os documentos e dar suporte ao processo de avaliação dos candidatos, a fim de selecionar os alunos para participarem do projeto.

OBJETIVOS

Art. 1º. Selecionar 40 alunos do Curso de Direito interessados(as) em participar do projeto oferecido pela FAESA Centro Universitário.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO/SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 2º. Poderão se inscrever para o Projeto alunos(as) que atendam aos seguintes critérios:

- Estar regularmente matriculado (a) no curso de Direito oferecido pela FAESA e cursando a partir do 7º. período;
- Ter CR 6,0 (seis) no mínimo;
- Não estar sob sanção disciplinar;
- Estar adimplente com o CEPE no que se refere às Ações de Extensão, de acordo com as obrigações estipuladas no termo de compromisso;
- Ter disponibilidade de 03 (três) horas semanais, totalizando 12 (doze) horas mensais;
- Assumir o compromisso de dedicar-se às atividades acadêmicas conciliando as demandas do curso e da Ação de Extensão.
- Perfil desejado: o aluno que desejar participar do “Projeto Liberdade” deverá apresentar perfil proativo, comunicativo, criativo e analítico; deverá ser atencioso com as partes envolvidas nos processos e seus familiares, ético e criativo na propositura de soluções, atento na análise dos processos/casos e ter capacidade

de debate/arguição científica das teses apresentadas; se possível, experiente em análise processual e no tratamento com magistrados, promotores e serventuários da justiça;

O PROJETO

Art. 3º. RESUMO DO PROJETO

O “Projeto Liberdade”, desenvolvido em parceria com escritório de advocacia conforme termo específico, visa atender a população hipossuficiente no entorno da FAESA em demandas criminais com o especial intuito de promover o acesso à Justiça e à ampla defesa. Assim, após seleção de casos específicos, serão analisadas as possibilidades de intervenção processual em defesa daqueles que, acusados criminalmente, não tenham condições de arcar com os custos da própria defesa.

Art. 4º. A partir do objetivo proposto, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- a) Atendimento das partes e familiares para conhecimento dos casos selecionados;
- b) Análise dos casos e processos, buscando identificar as demandas jurídicas ali reduzidas e suas possíveis soluções;
- c) Oitiva de partes e testemunhas com o objetivo de produzir provas para os casos;
- d) Produção de provas (testemunhal, documental, material) de acordo com os casos;
- e) Elaboração de peças processuais (petições e ações) de acordo com os casos;
- f) Acompanhamento processual;

Art. 5º. A participação de alunos(as) no projeto é VOLUNTÁRIA e não implica em vínculo empregatício com a FAESA, e as demais normas para que o(a) aluno(a) participe do projeto estão estabelecidas no termo de compromisso do extensionista que será assinado pelas partes envolvidas.

ETAPAS DE SELEÇÃO E CRONOGRAMA

Art. 6º. O processo de seleção ocorrerá conforme as etapas descritas abaixo e contará com 02 (dois) processos avaliativos: análise curricular e entrevista.

Data	Etapa	Local e Horário
01/04/2022	Abertura das Inscrições	Formulário forms, divulgado em matéria no site da FAESA e AVA.
07/04/2022	Fechamento das Inscrições e data limite para envio de currículo (processo seletivo)	Inscrições serão aceitas até às 18h. Enviar para o seguinte e-mail: pesquisa.extensao@faesa.br até às 14h.
11/04/2022	Processo seletivo: entrevista com os convocados	Sala Prática Simulada (Campus I, Bloco 06) das 17h30 às 18h30.
14/04/2022	Divulgação dos aprovados	Divulgação por e-mail e AVA do CEPE.
18 e 19/04/2022	Assinatura do Termo de Extensionista	Centro de Pesquisa e Extensão (Biblioteca Campus I, Bloco 04) das 09:00h às 19:00h.
20/04/2022	Início do projeto	Local a combinar com o coordenador.

Art. 7º. O início da atuação do(a) aluno(a) no Projeto de Extensão está condicionado à assinatura do Termo de Compromisso, a ser entregue na sala do Centro de Pesquisa e Extensão (Biblioteca – Bloco 04).

Art. 8º. Caso o(a) aluno(a) tenha sido aprovado em mais de 01 (um) processo seletivo de Projetos de Extensão oferecidos pelo CEPE, deverá optar pelo ingresso em um único Projeto de Extensão.

Vitória, 01 de Abril de 2022.


Alessandra Monteiro Pattuzzo Caetano

Centro de Inovação, Pesquisa e Extensão

FAESA Centro Universitário